

EFETUAR A PROGRESSÃO do servidor José Elias Jorge Neto, Analista Judiciário, da Classe B, Padrão 8, para a Classe B, Padrão 9, com efeitos financeiros a partir de 24/02/2021.

DES. SAMUEL MEIRA BRASIL JÚNIOR

PRESIDENTE

ATO Nº 169, DE 14/04/2021

O DESEMBARGADOR SAMUEL MEIRA BRASIL JÚNIOR, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS ARTIGOS 14 E 15 DA LEI 11.416/2006, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2006, E COM A RESOLUÇÃO TSE Nº 23.380/2012, DE 08 DE MAIO DE 2012,

RESOLVE:

CONCEDER ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO DECORRENTE DE AÇÕES DE TREINAMENTO AO SERVIDOR FABIO SEGOVIA SILVA, NO PERCENTUAL DE 1% DA RESPECTIVA RUBRICA DE VENCIMENTO, A PARTIR DE 05 DE MARÇO DE 2021, PELO PRAZO DE 4 ANOS.

DES. SAMUEL MEIRA BRASIL JÚNIOR

PRESIDENTE

ATO Nº 170, DE 14/04/2021

O DESEMBARGADOR SAMUEL MEIRA BRASIL JÚNIOR, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS ARTIGOS 14 E 15 DA LEI 11.416/2006, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2006, E COM A RESOLUÇÃO TSE Nº 23.380/2012, DE 08 DE MAIO DE 2012,

RESOLVE:

CONCEDER ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO DECORRENTE DE AÇÕES DE TREINAMENTO À SERVIDORA ALINE GEGENHEIMER BREMENKAMP, NO PERCENTUAL DE 1% DA RESPECTIVA RUBRICA DE VENCIMENTO, A PARTIR DE 28 DE MARÇO DE 2021, ATÉ 17 DE MARÇO DE 2025.

DES. SAMUEL MEIRA BRASIL JÚNIOR

PRESIDENTE

ATO Nº 171, DE 14/04/2021

O DESEMBARGADOR SAMUEL MEIRA BRASIL JÚNIOR, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS ARTIGOS 14 E 15 DA LEI 11.416/2006, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2006, E COM A RESOLUÇÃO TSE Nº 23.380/2012, DE 08 DE MAIO DE 2012,

RESOLVE:

CONCEDER ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO DECORRENTE DE AÇÕES DE TREINAMENTO AO SERVIDOR ALEXSANDRO LEITE NUNES, NO PERCENTUAL DE 1% DA RESPECTIVA RUBRICA DE VENCIMENTO, A PARTIR DE 17 DE MARÇO DE 2021, PELO PRAZO DE 4 ANOS.

DES. SAMUEL MEIRA BRASIL JÚNIOR

PRESIDENTE

ATO Nº 176, DE 14/04/2021

O DESEMBARGADOR SAMUEL MEIRA BRASIL JÚNIOR, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Alterar a lotação do servidor Marcílio de Almeida Ferreira atualmente lotado na 55ª ZE - Vila Velha /ES para a 57ª ZE - Vila Velha/ ES, conforme Autos SEI 0008615-38.2020.6.08.8055, a partir da data da publicação deste ato.

DES. SAMUEL MEIRA BRASIL JÚNIOR
PRESIDENTE

ATO Nº 175, DE 14/04/2021

O DESEMBARGADOR SAMUEL MEIRA BRASIL JÚNIOR, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE

ALTERAR a composição da Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação no 2º grau de jurisdição, instituída pelo Ato nº 46, publicado no DJE em 11.02.2021, conforme Resolução CNJ nº 351/2020 e autos SEI [0007872-96.2020.6.08.8000](#), da seguinte forma:

I - DISPENSANDO:

- Sra. Carina Charpinel Ventorini (Servidora)
- Sr. Mackson Kavin Martins Barbosa Dutra (Colaborador Terceirizado)

II - DESIGNANDO:

- Sra. Ariany Teixeira da Motta Nichetti (Servidora)
- Sra. Aline Cândida Mendonça (Servidora)
- Sra. Gabrielly Souza de Brito (Colaboradora Terceirizada)

III - MANTENDO os elencados abaixo como membros da referida Comissão, sob a presidência da primeira:

- Exma. Sra. Dra. Heloisa Cariello (Magistrada)
- Exmo. Sr. Dr. Ezequiel Turíbio (Magistrado)
- Sr. Marcos Venturott Ferreira (Servidor)
- Sra. Heloisa Bittencourt Weber (Servidora)
- Sra. Nathalia Wanzeller Nascimento (Estagiária)

DES. SAMUEL MEIRA BRASIL JÚNIOR
PRESIDENTE

EDITAIS

EDITAIS

EDITAL Nº 1691 - TRE-ES/09ª ZE

CORREIÇÃO ORDINÁRIA

O Exmo. Sr. Dr. Carlos Ernesto Campostrini Machado, Juiz da 9ª Zona Eleitoral, Santa Leopoldina e Santa Maria de Jetibá/ES, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO que, em decorrência do Provimento CGE n.º 02/2021, que ficou excepcionalmente prorrogado até 31 de agosto de 2021 o prazo para realização da correção ordinária anual, torna sem efeitos o EDITAL Nº 1571 - TRE-ES/09ª ZE, que designou para o dia 22 de abril do corrente ano, a partir das 13 horas, o início dos trabalhos da Correção Ordinária no Cartório Eleitoral desta 9ª Zona Eleitoral. Informa, ainda, que nova data dos trabalhos da correção ordinária serão oportunamente publicados através de Edital no Diário da Justiça Eletrônica desta justiça especializada.

DADO E PASSADO, nesta cidade de Santa Leopoldina, aos quinze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um (15/04/2021). Eu, Diogo Damiani Mendes, Chefe de Cartório em Substituição, preparei e conferi o presente Edital.

Carlos Ernesto Campostrini Machado
Juiz Eleitoral